PORTARIA Nº 22/2023
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar servidores para realizar inspeções, in loco, com periodicidade necessária para averiguar e avaliar a execução e utilização dos recursos disponibilizados no Convênio nº 01/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS,** CPF Nº [redacted].398.77[redacted] e **WAGNER GAMA DE JESUS**, CPF: [redacted].995.59[redacted], como representantes da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, para realizar inspeções, in loco, com a periodicidade necessária para averiguar e avaliar a execução e utilização dos recursos disponibilizados no Convênio nº 01/2023 – Termo de Convênio que celebram o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC; a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inocação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e a Prefeitura de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.

Art. 2º. A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o convenente ou contratado pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio nº 01/2023.

§ 1º – Os servidores serão encarregados para elaborar relatório trimestral ou de aprovar a prestação de contas do Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **06/12/2023.**

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez, Paulo Cesar Alves dos Santos e Wagner Gama de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UISF-IQ8I-B0DA-BEPG

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Paulo Cesar Alves dos Santos
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wagner Gama de Jesus
Chefe da Asplan

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez, Paulo Cesar Alves dos Santos e Wagner Gama de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UISF-IQ8I-B0DA-BEPG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UISF-IQ8I-B0DA-BEPG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 06/12/2023 09:48:32 (Docflow)
- Paulo Cesar Alves dos Santos - 06/12/2023 11:42:37 (Docflow)
- Wagner Gama de Jesus - 06/12/2023 12:08:15 (Docflow)